



PROPOSTA – FEIRA DO MONT'ALTO

No dia 6 de Setembro de 2011, entre a Santa Casa da Misericórdia de Arganil e a Câmara Municipal de Arganil, foi celebrado Protocolo referente à secular *Feira do Mont'Alto*, substituindo assim o Protocolo sobre este evento que tinha sido celebrado em 13 de Novembro de 1989.

Como todos se recordam, pelo ofício n.º 6P/700-10-7202, datado de 17 de Agosto de 2007, a autarquia procedeu à comunicação da rescisão do referido protocolo a partir de 13 de Novembro de 2009, o que implicou a tomada de posição por parte da Misericórdia tendo em vista preservar esse património imaterial que é a *Feira do Mont'Alto*, cujo direito sobre a mesma advém de doação feita em 1759 pela Câmara Municipal, doação que se tornou firme e válida através da confirmação operada por Provisão Régia de 29 de Agosto de 1760 do Rei D. José I.

Concretizado o Protocolo de 6 de Setembro de 2011, em resposta às preocupações de então manifestadas pela Misericórdia, tem se vindo a assistir a uma diminuição da importância deste certame, o qual foi relegado para segundo plano no panorama local e regional por parte da autarquia.

Por outro lado, assistiu-se, em 2024, à **alteração da natureza intrínseca da *Feira do Mont'Alto*, designadamente à sua especificidade de feira franca**, com entradas livres e sem cobrança de quaisquer valores aos que nela desejavam aceder, o inverso do que sucedeu nesta última edição.

Por outro lado, em 6 de Janeiro de 2025 a Misericórdia remeteu ofício com a referência 02/ADM/2025, solicitando os esclarecimentos que se impunham sobre este assunto, nomeadamente da aplicabilidade da Cláusula Sétima e que corresponde à concessão de *“um apoio financeiro,...em cada ano civil, para promoção de investimento, manutenção de equipamentos e promoção de respostas sociais, que nunca poderá ser inferior ao montante da receita gerada pela cobrança de valores...”*, mas sem que tenha merecido qualquer resposta.

Tendo em conta que a duração do Protocolo agora em causa foi renovado a 6 de Setembro de 2023, correspondendo a períodos de 3 anos, impõe-se que a Assembleia Geral, a pedido da Mesa Administrativa, **conceda os mais amplos poderes para renovar, renegociar ou cessar o mesmo**, no pressuposto de defesa deste património imaterial que é pertença da Misericórdia

e, simultaneamente, fonte de rendimentos para a Instituição.

No caso da aprovação do presente pedido, e caso não seja possível a concretização da renovação ou renegociação do protocolo em vigor, **deverá ser entendida a presente proposta com a abrangência necessária para que a Mesa Administrativa possa diligenciar a respetiva organização da *Feira do Mont'Alto*, a partir da edição de 2026, ou seja organizando e administrando o evento já em 2027.**

Arganil, aos 12 de Março de 2025

P'la Mesa Administrativa

